



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032 -D/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Senhor(a) **PAULO VITOR FREITAS DOS REIS** matrícula sob o nº137836-8 para resolver assuntos referente ao Selo Gestor Transparente. Diária referida ao dia 08 de setembro de 2017. Em Belém-PA.

Art. 2º. Atribuir ao servidor municipal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária para fazer as despesas de viagem.

Art. 3º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

- * 04 125 1012 2.006 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município
- * 3.3.90.14 Diária no País - Dentro do Estado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 087/2017